PRA Garantia de Aluguel

Programa de Reconhecimento ao Corretor

REGULAMENTO GARANTIA DE ALUGUEL

SulAmérica

PRA GARANTIA DE ALUGUEL 2017 - REGULAMENTO

1 – Objetivo

Incentivar o incremento de produção nova e reaplicação do SulAmérica Garantia de Aluguel, através de remuneração adicional aos corretores participantes.

2 – Período da campanha

O programa tem periodicidade e apuração mensal.

3 – Informações gerais

Os corretores serão identificados pela Estrutura de Venda ou por grupos de estrutura de vendas. Nos casos de agrupamento, os corretores serão analisados pela totalidade da produção do grupo ao qual pertencem.

4 – Participantes

Todos os corretores ativos na SulAmérica.

5 – Condições de elegibilidade

Cada corretor receberá um valor percentual de comissão adicional sobre o volume de produção nova e reaplicação do SulAmérica Garantia de Aluguel no mês de apuração, desde que atinja a premissa de ter emitido no mínimo a seguinte quantidade títulos novos nos últimos 6 meses:

Quantidade de títulos novos no semestre anterior ao mês de apuração	Adicional correspondente sobre o volume de produção novo e reaplicação no mês de apuração *
De 12 a 24 títulos novos	0,5%
25 ou mais títulos novos	1,0%

* A premiação não é incremental: quem fizer jus aos 1,0% não terá direito aos 0,5% da faixa anterior.

6 – Apuração e pagamento

As apurações e pagamentos decorrentes serão realizados mensalmente, sempre no mês subsequente à emissão dos títulos.
Para efeito de apuração serão contabilizados os negócios novos e reaplicações do SulAmérica Garantia de Aluguel.
Acordos operacionais que tenham sido firmados especificamente sobrepõem-se a este regulamento.

7 – Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pela Vice-Presidência Comercial.
O presente regulamento atualizado em dezembro/2014 prevalece sobre o anteriormente divulgado em janeiro/2014.